



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Abertura de licitação para aquisição de caminhão para a Secretaria de Obras do Município de Passo Fundo.

1.1 O presente certame é composto por 01 (um) item:

- 01 (um) Caminhão Cavalo Mecânico

CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, zero hora/km, ano/modelo 2025/2026 com as especificações mínimas: cavalo mecânico 6x4 com motor combustível a diesel de no mínimo 530cv 6 cilindros, equipado com injeção eletrônica COMMON-RAIL, freio motor compatível; transmissão automatizada de 12 (doze) velocidades a frente, mais 02 (duas) a ré, equipado com tomada de força na caixa de câmbio original de fábrica; eixos traseiro com bloqueio longitudinal e transversal; pneus 295/80R22,5 sendo borrachudos na tração e lisos na dianteira; freios; tanques de combustível em alumínio com capacidade de no mínimo 800 L; equipado com controle de tração, faróis policarbonato com DLR, ar-condicionado, climatizador no teto, cama, espelho frontal de aproximação, auxiliar de partida em aclives (rampa), banco do motorista a ar, cortinas, retrovisores bipartidos com desembaçador térmico; altura interna da cabine de no mínimo 1735mm; CMT de no mínimo 80.000 Kg; suspensão metálica com molas; banco do motorista com multi regulagem; coluna de direção com multi regulagem (profundidade e altura), vidros elétricos, rádio, para-lama tri partido completo, tacógrafo digital, revestimento dos bancos padrão do fabricante, garantia do veículo de no mínimo 24 meses pelo fabricante.

1.2 O produto ofertado deverá ser novo, sem uso, de primeira qualidade de fabricação, atender rigorosamente às especificações descritas, estarem em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e vigentes e em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

1.3 O veículo deverá possuir as características, especificações e padrões técnicos do Termo de Referência. Além disso, o veículo deverá ter todos os equipamentos exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), no requisito segurança.

1.4 Deverão apresentar nas propostas folder, catálogo ou prospecto do fabricante, em português, contendo todas as especificações técnicas mínimas exigidas neste Termo de Referência, com identificação do modelo ofertado.



2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de caminhão para a Secretaria de Obras se justifica pela necessidade de modernização e ampliação do maquinário para execução de serviços de infraestrutura, como construção e manutenção de vias, redes de drenagem, canalizações, entre outros. Esses equipamentos aumentam a eficiência, reduzem custos operacionais e possibilitam a realização de obras de maior porte de forma mais rápida e eficaz, contribuindo para o desenvolvimento e qualidade de vida da população atendida pelo município.

2.1. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1.1 Potência mínima de 530 cavalos:

A potência mínima de 530 cv é necessária para garantir o transporte eficiente de cargas pesadas em composições com Peso Bruto Total Combinado elevado, especialmente em operações quando a mesma está engatada com a “prancha”, de mais ou menos 22 toneladas, e acima desta, carrega, por exemplo, a escavadeira hidráulica, que possui também suas 20 toneladas.

A definição de um patamar mínimo de potência não tem por finalidade restringir a competitividade, mas sim impedir o fornecimento de veículos com desempenho insuficiente para as condições reais de operação enfrentadas pelo Município. A aquisição de equipamento com potência inferior pode comprometer a capacidade de tração do conjunto, reduzir a eficiência operacional e ocasionar aumento do desgaste mecânico decorrente do trabalho constante em condições próximas ao limite do veículo.

Além dos aspectos de produtividade, a potência adequada está diretamente relacionada à segurança operacional. Em situações de aclives acentuados, partidas em rampa, travessia de trechos não pavimentados, terrenos com baixa aderência e manobras com carga elevada, é indispensável que o cavalo mecânico disponha de reserva de potência suficiente para manter a estabilidade e a dirigibilidade do conjunto. A insuficiência de potência pode ocasionar perda de desempenho, redução da velocidade operacional em pontos críticos, dificuldades de retomada e aumento dos riscos de acidentes, colocando em risco o operador, terceiros e o patrimônio público.

2.1.2 CONFIGURAÇÃO 6X4:

A exigência da configuração 6x4 justifica-se pela necessidade de garantir



capacidade de tração compatível com as atividades da Secretaria Municipal de Obras, que envolvem o transporte de máquinas pesadas, equipamentos e materiais em estradas vicinais, áreas de terraplenagem, canteiros de obras e vias em condições adversas de trafegabilidade.

Trata-se de uma configuração que se adequa diretamente à potência mínima exigida no edital, formando um conjunto técnico equilibrado entre força motriz e capacidade de tração. A tração em dois eixos traseiros permite melhor aproveitamento da potência disponível, assegurando desempenho adequado em situações de alta carga, baixa aderência e terrenos irregulares, reduzindo riscos de perda de tração e interrupções operacionais.

Além disso, a configuração 6x4 contribui para maior estabilidade e segurança operacional, especialmente em aclives, declives e manobras com carga elevada, garantindo que o conjunto veículo-potência opere de forma eficiente e compatível com as exigências da Administração ao longo de sua vida útil.

2.1.3 INJEÇÃO COMMON-RAIL E FREIO MOTOR:

A tecnologia **Common Rail** é um sistema eletrônico de injeção direta de combustível para motores a diesel. O nome "trilho comum" refere-se a um tubo acumulador de alta pressão que armazena o diesel e o distribui individualmente para cada cilindro, garantindo alta eficiência, economia e menor emissão de poluentes.

Além de proporcionar melhor pulverização do diesel na câmara de combustão, ela resulta em maior eficiência na queima do combustível, aumento do torque em baixas rotações e resposta mais rápida do motor, características fundamentais para aplicações em terrenos irregulares, aclives e operações com alta carga.

Além do desempenho, essa tecnologia contribui para a redução do consumo de combustível e diminuição das emissões de poluentes, atendendo às exigências ambientais vigentes. Também proporciona menor nível de ruído e vibração, o que melhora as condições de trabalho do operador durante longas jornadas.

2.1.4 TRANSMISSÃO AUTOMATIZADA DE 12 MARCHAS À FRENTE E 2 A RÉ:

Uma transmissão automatizada de 12 marchas à frente e 2 à ré é projetada para veículos pesados (como caminhões e carretas). Ela serve para maximizar o torque



em subidas e arranques pesados, garantir máxima eficiência de combustível e permitir manobras precisas em baixa velocidade sem exigir esforço físico do motorista

Além disso, a automatização reduz erros operacionais, aumenta a segurança na condução e melhora a produtividade, especialmente em operações repetitivas de transporte de cargas pesadas em rotas mistas (urbana, rural e canteiros de obras).

2.1.5 TOMADA DE FORÇA (PTO) NA CAIXA DE CÂMBIO ORIGINAL DE FÁBRICA:

A exigência de tomada de força (PTO) instalada na caixa de câmbio original de fábrica justifica-se pela necessidade de garantir maior confiabilidade, durabilidade e integração do sistema com o conjunto motriz do veículo. A PTO é um dispositivo mecânico responsável por transferir potência diretamente da transmissão do caminhão para equipamentos auxiliares, como bombas hidráulicas e compressores.

Quando instalada de fábrica, a PTO é projetada e homologada pelo próprio fabricante do veículo, garantindo compatibilidade perfeita com o câmbio, redução de esforços mecânicos inadequados e menor risco de falhas estruturais ou quebras prematuras. Além disso, essa integração original preserva a garantia do conjunto, evita adaptações externas e assegura que o sistema trabalhe dentro dos parâmetros técnicos previstos pelo projeto do veículo, aumentando a segurança operacional e reduzindo custos de manutenção ao longo da vida útil.

2.1.6 BLOQUEIO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DOS EIXOS TRASEIROS:

Os bloqueios longitudinal e transversal servem para evitar que o veículo fique atolado ou perca tração em pisos de baixa aderência (lama, areia, cascalho). Eles forçam as rodas e os eixos a girarem juntos e com a mesma força, eliminando a função do diferencial.

Esse sistema aumenta significativamente a capacidade de tração em situações críticas, reduzindo o risco de atolamento, a interrupção de serviços e a necessidade de apoio externo para remoção do veículo, resultando em menores chances de necessidade de “socorro” caso o caminhão esteja em terrenos com solo mais lamacento.

2.1.7 PNEUS 295/80R22,5 (BORRACHUDOS NA TRAÇÃO E LISOS NA DIANTEIRA):

O uso com pneus com tais especificações se justifica pelo requisito do item acima, uma vez que ambos se complementam. O bloqueio longitudinal e transversal dos



eixos só poderão atuar com sua performance máxima quando o objeto principal licitado está equipado com os pneus adequados para suportar o uso da tecnologia de perda de tração.

Ainda, o uso de pneus borrachudos na tração e lisos na dianteira proporciona melhor desempenho em terrenos irregulares, maior aderência no eixo motriz e melhor dirigibilidade no eixo dianteiro, equilibrando segurança e eficiência operacional.

2.1.8 SISTEMA DE FREIOS:

A exigência de sistema de freios compatível com operações pesadas visa garantir capacidade de frenagem adequada ao elevado peso bruto combinado, assegurando segurança em descidas, frenagens emergenciais e operações em áreas urbanas.

Sistemas modernos de freio, especialmente associados a freio motor e controle eletrônico, reduzem desgaste dos componentes, aumentam a durabilidade e contribuem para maior confiabilidade operacional da frota municipal.

2.1.9 TANQUES DE COMBUSTÍVEL DE ALUMÍNIO:

A exigência de tanques de combustível com capacidade mínima de 800 litros visa assegurar elevada autonomia operacional do veículo, reduzindo a necessidade de paradas frequentes para abastecimento durante deslocamentos e operações contínuas.

Essa maior autonomia contribui diretamente para o aumento da produtividade, uma vez que diminui interrupções operacionais, otimiza o tempo de deslocamento e garante maior previsibilidade logística nas atividades de campo, especialmente em serviços emergenciais e obras de infraestrutura.

O uso de tanques em alumínio também é tecnicamente justificado por apresentar menor peso próprio em relação ao aço, contribuindo para melhor eficiência energética e maior capacidade de carga útil do conjunto. Além disso, o alumínio oferece maior resistência à corrosão, especialmente em ambientes de alta umidade e exposição a agentes externos, aumentando a durabilidade do sistema de armazenamento de combustível e reduzindo custos de manutenção ao longo da vida útil do veículo.

2.1.10 CONTROLE DE TRAÇÃO, FARÓIS COM DRL, AR-CONDICIONADO E CLIMATIZADOR DE TETO:

A exigência de controle de tração justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança e estabilidade operacional em condições frequentemente encontradas



nas atividades municipais, como vias ainda não pavimentadas, terrenos com lama, cascalho, areia ou baixa aderência, como supramencionado.

Os faróis com luzes de condução diurna (DRL) aumentam a visibilidade do veículo durante o dia, contribuindo para a segurança do trânsito em deslocamentos urbanos, rodoviários e em áreas de obras. Já o ar-condicionado e o climatizador de teto são indispensáveis para garantir condições adequadas de conforto térmico ao operador, especialmente em jornadas prolongadas e períodos de altas temperaturas, reduzindo a fadiga física e mental, aumentando a concentração e contribuindo diretamente para a segurança, produtividade e bem-estar dos servidores responsáveis pela operação do equipamento.

2.1.11 CABINE COM CAMA, ESPELHO FRONTAL DE APROXIMAÇÃO, AUXILIAR DE PARTIDA EM ACLIVES, E BANCOS DO MOTORISTA A AR:

A exigência dos itens especificados justifica-se pela necessidade de garantir a segurança viária, a eficiência operacional e o cumprimento estrito das legislações trabalhistas e de trânsito. A cabine com cama atende diretamente à Lei do Motorista (Lei nº 13.103/2015), viabilizando o descanso obrigatório em rotas de longa distância para combater a fadiga ao volante, enquanto o banco do motorista com suspensão a ar cumpre as diretrizes de ergonomia da NR-17, absorvendo os impactos e as vibrações de corpo inteiro para prevenir lesões na coluna e o afastamento médico do operador.

Complementarmente, os recursos tecnológicos visam à proteção do patrimônio e à mitigação de acidentes graves. O auxiliar de partida em aclives (HSA) atua como item de segurança ativa ao impedir o recuo acidental do veículo pesado em rampas, reduzindo também o desgaste mecânico da embreagem, enquanto o espelho frontal de aproximação elimina o ponto cego logo à frente do para-choque, garantindo a visibilidade de pedestres e obstáculos em manobras urbanas. Trata-se de parâmetros amplamente disponíveis no mercado automobilístico comercial, indispensáveis para assegurar uma operação pública segura, econômica e humanizada, sem ferir a competitividade do certame.

2.1.12 RETROVISORES BIPARTIDOS COM DESEMBAÇADOS TÉRMICO:

A inclusão dos retrovisores bipartidos com desembaçador térmico justifica-se pela necessidade de ampliar o campo de visão do operador e garantir a visibilidade em condições climáticas adversas, atuando diretamente na prevenção de acidentes. O modelo bipartido elimina pontos cegos nas laterais do veículo de grande porte, permitindo



que o motorista enxergue simultaneamente o tráfego distante (no espelho principal plano) e a base das rodas ou obstáculos próximos (no espelho auxiliar convexo), o que é crucial para ultrapassagens, conversões e manobras de estacionamento.

Adicionalmente, o sistema de desembaçador térmico (aquecimento elétrico) é um item de segurança ativa indispensável para manter a eficácia desses espelhos em dias de chuva, neblina, geada ou variações bruscas de temperatura. Ele elimina rapidamente o acúmulo de água e condensação nas lentes sem que o motorista precise abrir a janela ou limpar o vidro manualmente com o veículo em movimento. A exigência cumpre as diretrizes de direção defensiva e segurança do trabalho, assegurando a continuidade da operação com máxima visibilidade e controle da via sob qualquer condição meteorológica.

2.1.13 ALTURA INTERNA DA CABINE MÍNIMA DE 1.735 MM:

A exigência de altura interna da cabine mínima de 1.735 mm justifica-se por critérios estritamente ergonômicos e de saúde do trabalhador, alinhados à NR-17 (Ergonomia), garantindo a habitabilidade e a mobilidade do motorista no interior do veículo. Como se trata de uma cabine equipada com cama (conforme itens anteriores), o operador passará períodos prolongados a bordo. Essa altura interna mínima permite que a maioria dos motoristas fique em pé ou se movimente para a troca de roupas e acesso ao leito sem a necessidade de curvar a coluna severamente, prevenindo dores crônicas, fadiga postural e lesões musculoesqueléticas decorrentes do confinamento em espaços excessivamente restritos.

Além disso, o teto elevado melhora a circulação de ar, reduz a sensação de claustrofobia e amplia o espaço de armazenamento superior para os pertences e equipamentos de segurança do trabalhador, impactando diretamente no seu bem-estar físico e psicológico durante jornadas de longa distância. Trata-se de uma especificação padrão de mercado para cabines de teto alto ou intermediário, o que assegura condições dignas e seguras de trabalho para os servidores ou prestadores de serviço, sem restringir a competitividade do certame licitatório.

2.1.14 CMT MÍNIMO DE 80.000 KG:

A exigência de Capacidade Máxima de Tração (CMT) mínima de 80.000 kg, associada à potência mínima de 530 cv, justifica-se pela necessidade de adequação técnica do trem de força do veículo às severas demandas operacionais da Administração.



Essa configuração robusta garante o transporte eficiente e seguro de cargas superpesadas em composições com Peso Bruto Total Combinado (PBTC) elevado, atendendo perfeitamente às operações de logística pesada do órgão — como quando o cavalo mecânico atua engatado a uma carrega-tudo tipo "prancha" (com peso aproximado de 22 toneladas) transportando equipamentos de grande porte, a exemplo de uma escavadeira hidráulica (com peso aproximado de 20 toneladas). Garantir essa reserva de potência e tração em total conformidade com as resoluções do CONTRAN impede o superaquecimento do motor e a sobrecarga mecânica dos eixos e da transmissão durante o arrasto dessas cargas críticas.

2.1.15 SUSPENSÃO METÁLICA COM MOLAS:

Justifica-se pela necessidade de máxima robustez estrutural, durabilidade e alta resistência em operações de transporte de cargas pesadas e superpesadas. Diferente dos sistemas de suspensão pneumática (a ar), que são mais vulneráveis a furos, ressecamento de bolsas e falhas no sistema de compressores quando submetidos a condições extremas, a suspensão metálica apresenta uma construção puramente mecânica e de alta resiliência. Essa característica é fundamental para suportar o severo impacto vertical e a torção gerados pelo transporte de maquinários pesados sobrepostos a carretas "prancha", garantindo a estabilidade estrutural do caminhão sob compressão contínua.

Além do fator resistência, esse parâmetro traz vantagens econômicas e operacionais estratégicas para a Administração Pública por meio da redução de custos de manutenção e adequação a vias severas. O sistema de feixe de molas metálicas possui uma vida útil prolongada e baixo índice de manutenção preventiva e corretiva, operando com eficiência mesmo em estradas não pavimentadas, canteiros de obras ou vias urbanas esburacadas. Isso evita o tempo de inatividade do veículo em oficina, assegura que o caminhão mantenha a altura do chassi e a distribuição de carga uniformes em terrenos irregulares e preserva os eixos do veículo contra quebras prematuras, garantindo a continuidade das operações públicas com o menor custo de propriedade possível.

2.1.16 BANCO DO MOTORISTA COM MULTIREGULAGEM:

A exigência de banco com múltiplas regulagens (multirregulagem) visa permitir a adaptação ergonômica do posto de condução às características físicas e antropométricas de diferentes operadores, proporcionando o posicionamento correto e



seguro durante a condução. Em total consonância com as diretrizes da **NR-17 (Ergonomia)**, a possibilidade de ajustar a altura, a inclinação do encosto e a aproximação do assento reduz o desgaste músculo-esquelético crônico, minimiza a fadiga em jornadas prolongadas e previne lesões ocupacionais. Ademais, o correto alinhamento da postura do condutor em relação aos comandos do veículo amplia o campo de visão externa e contribui para maior concentração e segurança operacional, mitigando os riscos de acidentes causados pelo cansaço físico ao volante.

2.1.17 TACÓGRAFO DIGITAL E REVESTIMENTO DOS BANCOS PADRÃO DO FABRICANTE:

A exigência do tacógrafo digital justifica-se pelo estrito cumprimento do Artigo 105 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e das resoluções do CONTRAN, que tornam o equipamento obrigatório para veículos de carga dessa categoria. A opção específica pelo modelo digital traz maior confiabilidade e precisão à Administração Pública, pois substitui os antigos discos de papel por registros eletrônicos invioláveis de velocidade, distância e tempo de direção. Esses dados são fundamentais para a fiscalização da jornada de trabalho do motorista (em conformidade com a Lei nº 13.103/2015), para a gestão eficiente da frota e como elemento de prova pericial e segurança jurídica em caso de sinistros na via.

Por sua vez, a especificação do revestimento dos bancos padrão do fabricante visa garantir a durabilidade e a qualidade do acabamento interno, sem criar exigências supérfluas que possam restringir a competitividade do certame. O tecido original de fábrica é desenvolvido sob rigorosos testes automotivos de resistência ao desgaste, rasgos e propagação de chamas, assegurando o conforto térmico adequado para o operador em longas jornadas. Além disso, essa padronização evita o direcionamento do edital para materiais de alto custo, como couro legítimo ou tapeçarias customizadas, preservando a economicidade da compra e facilitando a futura manutenção e higienização do patrimônio público.

3. VEÍCULOS QUE ATENDEM ESSAS NECESSIDADES:

Após análise das especificações técnicas solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras, verificou-se que os modelos abaixo possuem configurações compatíveis com os requisitos mínimos estabelecidos, demonstrando a existência de pluralidade de fabricantes aptos a atender à demanda da Administração:

- Scania R 540 A 6x4;



- Volvo FH 540 6x4;
- Mercedes-Benz Actros 2653 6x4
- Iveco S-Way 530 6x4
- DAF XF 530 6x4

Dessa forma, constata-se que as especificações previstas não restringem a competitividade do certame, uma vez que há diferentes fabricantes e modelos disponíveis no mercado capazes de atender às exigências técnicas estabelecidas. A eventual aquisição de qualquer dos veículos acima, ou de outros modelos que comprovadamente atendam integralmente às especificações mínimas exigidas, será suficiente para suprir as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras e da Administração Pública Municipal.

4. DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1 Deverá ser fornecido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses de garantia, sem limite de quilometragem, para o caminhão qual será contado a partir do recebimento definitivo do veículo pela Secretaria Municipal de Obras.

4.2 Declaração de que o licitante vencedor garantirá a assistência técnica do objeto fornecido por concessionária autorizada do fabricante do veículo, situado no Município de Passo Fundo;

4.3 Os custos referentes aos eventuais deslocamentos do veículo para o local responsável pela manutenção em garantia serão de responsabilidade da empresa vencedora do certame.

4.4 No caso dos itens licitados apresentarem defeitos ou problemas de funcionamento, estes deverão ser sanados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da comunicação feita para o licitante vencedor, sem quaisquer ônus para o Município de Passo Fundo, inclusive quanto ao deslocamento.

4.4.1 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos de fabricação, apresentados pelo veículo, compreendendo a substituição de peças, ajustes, reparos e demais correções necessárias.

4.5 Havendo a necessidade de revisões periódicas, estas serão de total responsabilidade do licitante vencedor, sem nenhum custo adicional ao Município com deslocamento, hospedagem e a realização destes serviços, ficando a cargo do Município apenas a reposição de peças com desgaste natural durante o período de garantia.



4.5.1 Entende-se por manutenções preventivas às revisões periódicas, indicadas pelo fabricante, conforme manual do veículo, devendo ser realizada exclusivamente na assistência técnica informada pela empresa vencedora da licitação, inclusive, devendo a mesma arcar com os custos decorrentes, não incidindo nenhum ônus ao município, para maior presteza no atendimento quando solicitado num prazo não superior a 72 horas.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras

Dotação: 2026/3305

Recurso: Fundo Municipal de Gestão Compartilhada - FMGC

Rubrica: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

6. DA ENTREGA TÉCNICA

6.1 – O item licitado deverá ter **entrega técnica**, sem ônus para o Município de Passo Fundo/RS, durante um turno, manhã ou tarde.

6.2 – O licitante vencedor deverá realizar a entrega técnica do item em Passo Fundo, para a equipe designada pela SMO, explicando e demonstrando a operação adequada e os cuidados para a preservação do veículo.

6.2.1 – A entrega técnica deverá ser previamente agendada com a SMO, pelo fone (54) 3316-7165.

7. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO

7.1 – O caminhão cavalo mecânico deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13h30min às 16h30min, no Núcleo de Almoxarifado do Município de Passo Fundo, situado na Rua Gaspar Martins, nº 2330, Bairro Petrópolis.

7.1.1 - A entrega deverá ser previamente agendada com o Núcleo de Almoxarifado, pelo fone (54) 3312-5760.

7.2 – A Nota de Empenho será enviada para o e-mail indicado na proposta de preços.

7.3 – O prazo para entrega do veículo será de no máximo, **60 (sessenta) dias** consecutivos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho.



7.3.1 – É obrigatória a entrega da Nota Fiscal no ato da entrega do produto, sob pena de não recebimento do mesmo.

7.4 – O licitante vencedor deverá descarregar e armazenar o veículo no local indicado, comprometendo-se integralmente, com eventuais danos causados.

7.5 – O licitante vencedor deverá entregar o veículo Caminhão emplacado, sendo o primeiro emplacamento em nome do Município de Passo Fundo.

7.6 – Não será aceito produto com marcas, modelos e/ou fabricantes diferentes daqueles constantes na Nota de Empenho e na proposta de preços vencedora.

7.7 - Toda e qualquer entrega fora do estabelecido no edital será imediatamente notificada ao licitante vencedor que deverá fazer a substituição em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, sendo de responsabilidade do licitante o ônus desta.

7.8 – No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado no edital, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades previstas no edital.

7.9 – O recebimento do objeto desta licitação será da seguinte forma:

- a) **provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com o solicitado na licitação;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e características do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do recebimento provisório.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esclarecimentos com relação a eventuais dúvidas poderão ser sanadas de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m, junto a Secretaria de Obras, pelo telefone (54) 3316-7160.

Passo Fundo, 23 de junho de 2026.

RUBENS ASTOLFI
SECRETÁRIO DE OBRAS

LUIZ FILIPE DA SILVA ANTUNES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO